

**TERMO DE ADITAMENTO 01 AO CONTRATO Nº 007/2016
PROTOCOLO Nº 131/2015**

TERMO DE ADITAMENTO ao Contrato supra epigrafado, que entre si celebram de um lado, como CONTRATANTE, a **EMPRESA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DE CAMPINAS S/A.**, neste ato representada por seu Diretor Presidente, Sr. Carlos José Barreiro, portador do RG n.º 45.711.896 e do CPF n.º 000.621.248-46 e por seu Diretor de Operações, Sr. Edison Roberto da Cunha, portador do RG n.º 14.283.291-1 e do CPF n.º 025.108.178-84, e de outro lado, a empresa **CONTIPLAN INDÚSTRIA GRÁFICA LTDA. - EPP**, com sede à Rua Francisco Hurtado, nº 431 – Água Funda – São Paulo / SP – CEP 04156-040, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 02.290.545/0001-05, neste ato representada pelo Sr. Luiz Cesar Affonso Alves, portador do RG nº 10.827.147-X e do CPF nº 029.853.318-97, sob as cláusulas seguintes:

DO PRAZO

CLÁUSULA PRIMEIRA - Fica prorrogado por mais 60 (sessenta) dias, o prazo do Contrato nº. 007/2016, contados a partir de 14/10/2016.

DO OBJETO

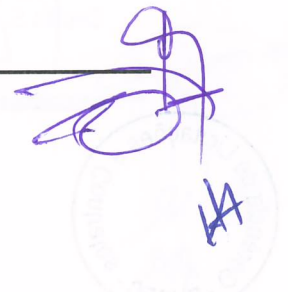
CLÁUSULA SEGUNDA: Fica acrescido ao presente contrato, o quantitativo de 750 (setecentos e cinquenta) talões de AITP – Auto de Infração de Transporte como mencionado abaixo:

Lote	Descrição	Unidade	Quant. do Contrato	Quant. Acréscimo 25%	Total
02	Confecção de talão de AITP	Talão	3.000	750	3.750

DO PRAZO E CONDIÇÕES DE ENTREGA

CLÁUSULA TERCEIRA: Entrega única em até 20 (vinte) dias após emissão da ordem de fornecimento pela EMDEC.

CLÁUSULA QUARTA: A entrega deverá ser feita com agendamento prévio de 2 dias úteis de antecedência no almoxarifado da EMDEC, na Rua Dr. Sales de Oliveira, nº 1.025, Vila Industrial, Campinas/SP, ou em outro local a ser definido pela administração, no horário das 08h30 as 11h30 e das 13h30 as 16h30, através dos telefones: (19) 3772-4055 e 3772- 4064.



CLÁUSULA QUINTA: A contratada deverá apresentar prova do material no prazo de 5 (cinco) dias, contados da assinatura deste Termo de Aditamento, anteriormente à confecção dos impressos/formulários, para aprovação pela EMDEC. Caso o material não seja aprovado será dado novo prazo único de mais 3 (três) dias úteis, para representação do material com as devidas alterações solicitadas e atendendo plenamente ao exigido, sob pena de rescisão contratual.

DO VALOR DO ACRÉSCIMO

CLÁUSULA SEXTA: Dá-se ao presente Aditamento, o valor total de R\$ 8.197,50 (oito mil, cento e noventa e sete reais e cinquenta centavos), correspondente a um acréscimo de 25% do valor inicial atualizado do contrato, em conformidade com a planilha acima e o ANEXO I – MEMÓRIA DE CÁLCULO.

DO VALOR DO CONTRATO

CLÁUSULA SÉTIMA: Com o presente aditamento, o valor estimado total do contrato passa de R\$ 32.790,00 (trinta e dois mil, setecentos e noventa reais), para R\$ 40.987,50 (quarenta mil, novecentos e oitenta e sete reais e cinquenta centavos).

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

CLÁUSULA OITAVA: Ficam ratificadas as demais Cláusulas do contrato em referência, em tudo o que não se alterou por força deste Termo de Aditamento.

E, assim, por estarem de pleno acordo e ajustados, depois de lido e achado conforme, o presente Termo de Aditamento vai, a seguir, assinado pelas partes inicialmente mencionadas, qualificadas e representadas, na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo firmadas, em 03 (três) vias de igual teor e forma.

Campinas,

11 OUT. 2016

Carlos José Barreiro
Diretor Presidente da EMDEC

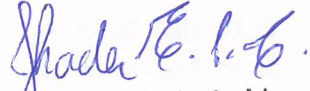
Edison Roberto da Cunha
Diretor de Operações da EMDEC

Luiz Cesar Affonso Alves
CONTIPLAN INDÚSTRIA GRÁFICA LTDA. - EPP

Cecília S. Nakai


Humberto de Alencar
Diretor Administrativo e Financeiro
EMDEC S/A

TESTEMUNHAS:


Jhader Elias Pereira Cordeiro
Analista Administrativo Junior
EMDEC S/A

Ludmyla E. N. Vota

2

ANEXO I - MEMÓRIA DE CÁLCULO

Contrato nº 007/2016 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2016

P₀ = R\$ 32.790,00

6 (seis) meses – de 13/04/2016 a 13/10/2016

Aditamento 01 – Prorrogação de prazo (60 dias) e Acréscimo de 25% (Lote 02)

Período: De 14/10/2016 a 13/12/2016

Lote	Descrição	Unidade	Quant. Total do Contrato	Aditivo: Acréscimo 25% (A)	Valor Unit. (B)	Valor Total do Aditivo A x B
02	Confecção de talão de AITP	Talão	3.000	750	R\$ 10,93	R\$ 8.197,50

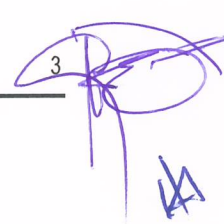
Do Valor Total do Acréscimo = $[(750 \times R\$ 10,93)/(3.000 \times R\$ 10,93)] =$

% = 25

Do Valor Total do Aditamento = $R\$ 10,93 \times 750 = R\$ 8.197,50$ Do Valor Total Atualizado do Contrato = $(R\$ 32.790,00 + R\$ 8.197,50) = R\$ 40.987,50$

Segue planilha atualizada, com o acréscimo do Termo de Aditamento 01:

Lote	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
02	Confecção de talão de AITP	Talão	3.750	R\$ 10,93	R\$ 40.987,50
VALOR TOTAL DO LOTE 02					R\$ 40.987,50

3


TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

CONTRATANTE: EMPRESA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DE CAMPINAS S.A
CONTRATADA: CONTIPLAN INDÚSTRIA GRÁFICA LTDA. - EPP

CONTRATO Nº 007/2016

Objeto: confecção de talões de auto de infração de transporte (lote 02).

Termo de Aditamento 01: prorrogação de prazo e acréscimo do lote 02

Na qualidade de Contratante e Contratado, respectivamente, do Termo acima identificado, e, cientes do seu encaminhamento ao TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO, para fins de instrução e julgamento, damo-nos por CIENTES e NOTIFICADOS para acompanhar todos os atos da tramitação processual, até julgamento final e sua publicação e, se for o caso e de nosso interesse, para, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito da defesa, interpor recursos e o mais que couber.

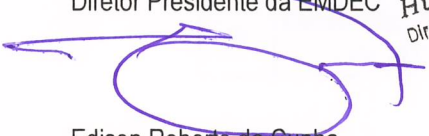
Outrossim, estamos CIENTES, doravante, de que todos os despachos e decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, de conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar Estadual nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais.

Campinas,

11 OUT. 2016

Carlos José Barreiro
Diretor Presidente da EMDEC


Humberto de Alencar
Diretor Administrativo e Financeiro
EMDEC S/A


Edison Roberto da Cunha
Diretor de Operações da EMDEC


Luiz Cesar Affonso Alves
CONTIPLAN INDÚSTRIA GRÁFICA LTDA. - EPP

